

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 22/03/17

Canindé de São Francisco

22 de março de 2017

Cristina Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 412/2017

De 22 de março de 2017

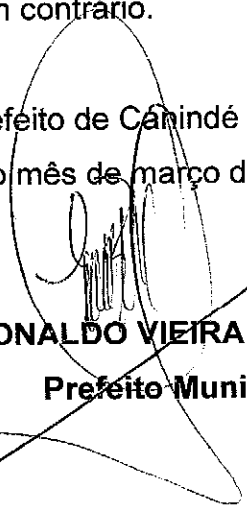
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 531.648, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 346.437.534-04, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº 553, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 076/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte e dois dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal